DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 026/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de Função de **COORDENADOR DE EQUIPE DE TRABALHO**, na forma prevista no Art. 2°, Inciso I, da Lei Complementar n° 092, de 24 de março de 2017, ao servidor efetivo da Municipalidade, Sr**. LUCIANO D'AVILA PEREIRA**, RG nº 23.371.412-1 SSP/SP e CPF nº 160.771.248-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de janeiro de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 027/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento nos arts. 190 e seguintes da Lei Complementar nº 37, de 06 de junho de 2012, fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos, bem como eventuais irregularidades descritas no expediente protocolizado nesta Prefeitura sob o nº 10043/2022, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 2º A Comissão de Processo Disciplinar não será remunerada.

Art. 3º São designados para compor a presente Comissão de Processo Disciplinar, para apuração dos fatos, os seguintes servidores:

CRISTIANE REGINA CAMARGO DO PRADO – Presidente

BÁRBARA GIARETA BAPTISTA – Secretária

ALDINE APARECIDA BONVECHIO MACCA - Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a Portaria nº 013/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de janeiro de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....